

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

2ª edição

Edital de divulgação prévia dos municípios contemplados do Chamamento Público RS Sem Barreiras

Divulgação prévia dos municípios contemplados (etapa eliminatória)

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, torna pública a divulgação prévia dos municípios contemplados, Suplentes e não habilitados conforme item 6, procedimento 8, do Edital de Chamamento Pública RS Sem Barreiras, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2025, com o objetivo de selecionar propostas visando a celebração de Termo de Convênio com municípios, para realizar cessão de uso de veículos adaptados para o transporte de pessoas portadoras de deficiência (PCD), especificamente cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), na perspectiva da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, conforme abaixo:

Contemplados
<3.000 hab
São Valério do Sul
Lagoa dos Três Cantos
Inhacora
Relvado
Camargo
Sagrada Família
Novo Tiradentes
São Pedro das Missões
Pinhal
Novo Xingu
Cerro Grande
Mato Castelhana

Muitos Capões
Bom Progresso
Ubiretama
Suplentes
Cristal do Sul
São Martinho da Serra
Ipiranga do Sul
Gramado dos Loureiros
Dom Pedro de Alcântara
Derrubadas
Gentil
Itati
Contemplados
3.001 a 5.000 hab
São João da Urtiga
Pinheirinho do Vale
Novo Barreiro
Vitória das Missões
Itatiba do Sul
Vila Maria
Três Palmeiras
Maximiliano de Almeida
Ibirapuitã
Arambaré
Suplentes
Vicente Dutra
Liberato Salzano
Pontão
Gramado Xavier
Novo Cabrais
Contemplados
5.001 a 10.000 hab
Sentinela do Sul
Anta Gorda
Trindade do Sul
Morro Redondo

Fontoura Xavier
Alecrim
São Martinho
Ametista do Sul
Santa Maria do Herval
Palmitinho
Suplentes
Estação
Chapada
Iraí
Progresso
São Paulo das Missões
Rodeio Bonito
Casca
Salvador do Sul
Contemplados
10.001 a 25.000 hab
Bom Retiro do Sul
Balneário Pinhal
Espumoso
Sarandi
Ibirubá
São Sepé
Dom Feliciano
Suplentes
Veranópolis
Arvorezinha
São Francisco de Assis
Mostardas
Três Coroas
Contemplados
25.001 a 50.000 hab
Itaqui
Estrela
Capão do Leão
São José do Norte

Marau

Suplentes
Santiago
Caçapava do Sul
Contemplados
>50.000 hab.
Farroupilha
Parobé
Cruz Alta
Getúlio Vargas
São Leopoldo

Municípios Não habilitados	
<3.000 hab	Itens não atendidos
Porto Vera Cruz	Plano de trabalho gerado no FPE está com o valor do veículo errado;
Vista Alegre	Plano de trabalho gerado no FPE está com o período de vigência errado;
Vista Gaúcha	Plano de trabalho gerado no FPE está com o valor do veículo errado e o período vigência também;
São José do Inhacorá	Plano de trabalho gerado no FPE está com o período de vigência errado; no Objeto e a justificativa não possui menção a PCDs e TEA.
Nova Boa Vista	Não incluiu o Termo de Referência, no lugar colocou a manifestação de interesse;
Entre Rios do Sul	Não incluiu proposta no FPE.
Faxinalzinho	Não incluiu proposta no FPE.
Vespasiano Corrêa	Não incluiu proposta no FPE.
Paulo Bento	Não incluiu proposta no FPE.
3.001 a 5.000 hab	
Alegria	Plano de trabalho gerado no FPE está com o período de vigência errado;
Turuçu	Não incluiu o Termo de Referência, no lugar incluiu a manifestação de interesse;
Caiçara	Não incluiu proposta no FPE.
5.001 a 10.000 hab	

Erval Seco	Não incluiu o termo de referência, plano de trabalho gerado no FPE está com o período de vigência errado;
10.001 a 25.000 hab	
Candiota	Não incluiu proposta no FPE.
25.001 a 50.000 hab	
Soledade	Não incluiu o Termo de Referência, no lugar incluiu o plano de trabalho;

Fabício Guazzelli Peruchin,

Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 23 de fevereiro de 2026

Protocolo: **2026001380080**

Publicado a partir da página: **4**